



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 155/2024

JOÃO LOBO, Vereador desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICA** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que estude a possibilidade de disponibilizar férias aos profissionais **ADI'S**, junto com o recesso dos professores.

JUSTIFICATIVA:

A justificativa ora exposta recai sobre a necessidade, em que o recesso escolar é um período importante para o professor se desconectar do ambiente de trabalho, preenchendo o esgotamento mental que pode surgir ao lidar com as demandas constantes da sala de aula e responsabilidades pós-aulas, como planejamento de aulas.

Importante citar que, os ADI'S, não contam com esse recesso.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos desta Secretaria no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 06 de agosto de 2024.

JOÃO LOBO
VEREADOR

CIDADE NATUREZA